

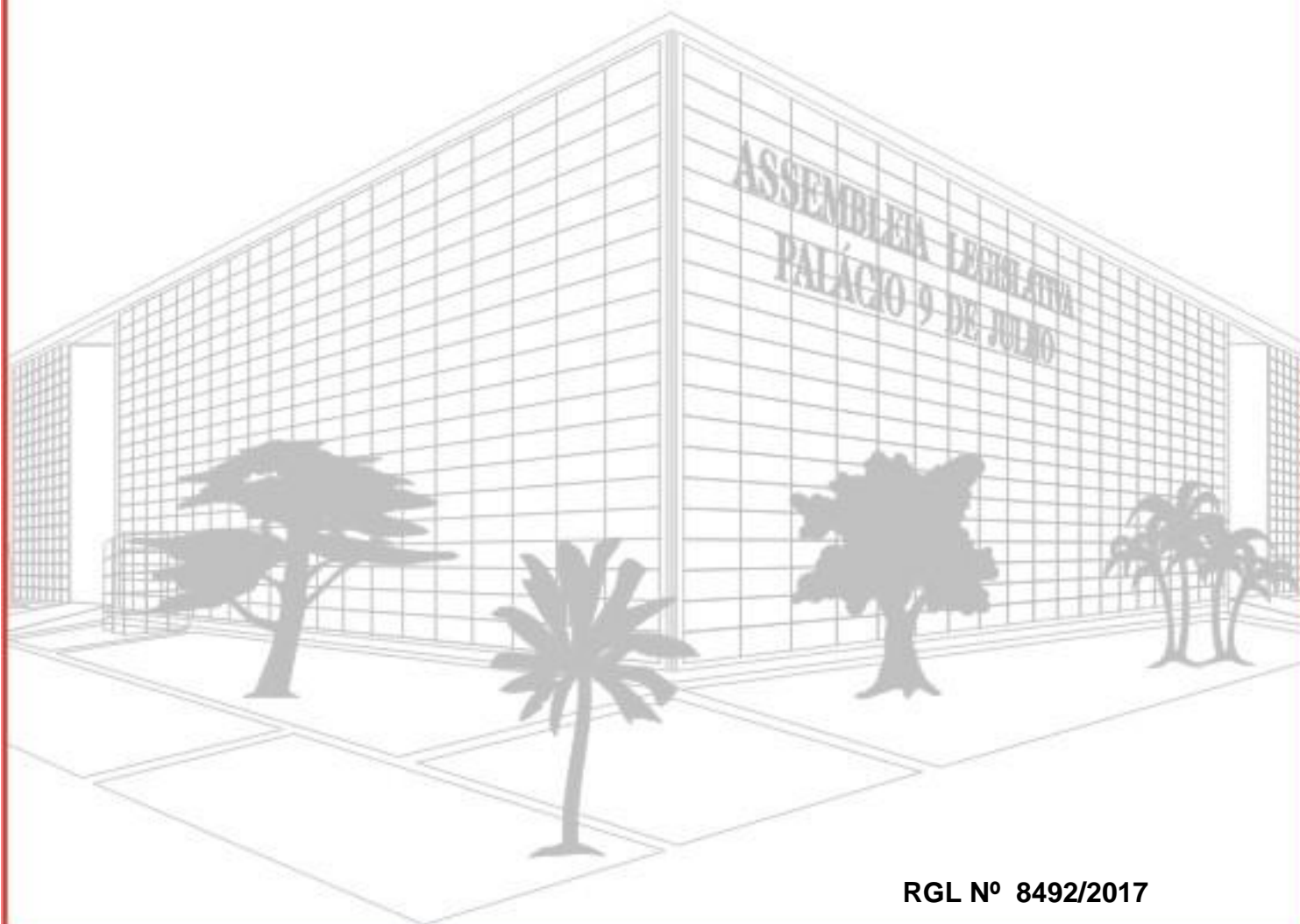


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3950, de 2017

Indica ao Sr. Governador adoção de providências, em caráter de urgência, para a reforma do Posto de Saúde, situado no Bairro São Benedito, município de Monteiro Lobato.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 8492/2017



INDICAÇÃO Nº 3950, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para a reforma do Posto de Saúde, situado no Bairro São Benedito, município de Monteiro Lobato.

JUSTIFICATIVA

Segundo relatos de moradores, referendados pelo Vereador Ailton Rodolfo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, o Posto de Saúde do Bairro São Benedito, naquele município, encontra-se em condições precárias, necessitando de reformas.

Diante do exposto, a reforma do Posto de Saúde do Bairro São Benedito, município de Monteiro Lobato, contribuirá, indubitavelmente, para melhorar as condições de saúde da população daquela localidade.

Sala das Sessões, em 29/11/2017.

a) André do Prado